



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01321 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 055/2019.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O DIA 18 DE ABRIL DE 2019 (QUINTA-FEIRA).

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarado, PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas municipais na data de 18 de abril de 2019 (quinta-feira).

§ 1º Não haverá expediente nas Secretarias do Paço Municipal, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação.

§ 2º Haverá atendimento até as 12:00 horas na Secretaria Municipal de Saúde nos serviços de Atenção Básica e na Secretaria de Infraestrutura.

ART. 2º - Excluem-se da condição de Ponto Facultativo serviços de Coleta de Lixo e Serviços Essenciais de Saúde e Segurança.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 16 de abril de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)